

EDITAL Nº 04/2022 CHAMADA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TREVISO/SC

O PRESENTE EDITAL VISA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO PROFISSIONAL MOTORISTA III PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TREVISO, COM CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS.

VALERIO MORETTI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA III, em Caráter Temporário - ACT.

Considerando que, a municipalidade realizou Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº 002/2021, para o preenchimento de vagas de caráter temporário para o ano de 2022;

Considerando que, todos os candidatos da lista de aprovados da vaga de MOTORISTA III foram convocados conforme Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº 002/2021;

Considerando, a vacância em razão de óbito do servidor contratado temporariamente e a eminencia do concurso público;

Considerando finalmente, com relação ao Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº 002/2021, os profissionais desta área MOTORISTA III, já foram convocados não havendo mais candidato apto na ordem de classificação para ser chamado.

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A presente Chamada Pública destina-se ao preenchimento de uma vaga de Motorista III para atuar 40 horas semanais na área da Educação, de formação em nível alfabetizado, para suprir as necessidades temporárias de excepcional interesse público, do Poder Executivo do Município, com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
- 1.2 Esta Chamada Pública será realizada por uma Comissão Organizadora designada pelo Poder Executivo do Município de Treviso SC, por meio de Decreto nº 427/2022, que será auxiliada por profissionais de nível superior que fazem parte do quadro de pessoal dos servidores municipais de Treviso.

2 - DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DOS VENCIMENTOS

2.1 A vaga disponível, com a respectiva carga horária e vencimento, está expressa no quadro a seguir:



Número de vagas	Carga horária semanal	Vencimento	Requisito
01	40h	R\$ 2.339,74	Alfabetizado e CNH
			- Carteira Nacional
			de Habilitação na
			categoria D ou
			sucedânea e curso
			especializado, nos
			termos da
			regulamentação do
			CONTRAN.

3 - VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 3.1 O contrato será temporário, e vigorará a partir da data de nomeação do candidato, até o fim do ano letivo escolar, nos termos da Lei Municipal nº 1035/2022, de 14 de setembro de 2022.
- 3.2. A validade do processo seletivo desta chamada pública é até 14 de dezembro de 2022, em razão do encerramento do ano letivo escolar, conforme calendário publicado pela Secretaria Municipal de Educação.

4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições poderão ser feitas pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação de Treviso ou por meio eletrônico, mediante anexo da ficha de inscrição e demais títulos, conforme anexo II deste edital para fins de ordem de classificação, no período de 16/09/2022 a 23/09/2022 no seguinte endereço eletrônico: educação etreviso.sc.gov.br
- 4.2 Não serão aceitas inscrições após a data e horário limite estabelecidos neste Edital.
- 4.5. A ficha de inscrição deverá ser preenchida com os dados corretamente, sem rasuras, sob pena de não deferimento da inscrição.
- 4.6 Das inscrições presenciais:
- 4.6.1 O candidato que optar por se inscrever pessoalmente na Chamada Pública deverá seguir o seguinte passo a passo:
 - Imprimir e preencher manualmente a ficha de inscrição, com letra legível, preferencialmente com caneta azul ou preta (Anexo II);
 - Fazer fotocópia dos seguintes documentos: CNH com comprovante do curso, especializado de condutor de transporte escolar; CPF, Documento Oficial de Identificação com foto; Comprovante de alfabetização; comprovante de residência;
 - Assinar todas as fotocópias dos documentos solicitados e numerá-los;
 - Colocar todos os documentos dentro de um envelope lacrá-lo colocando a seguinte identificação: Nome do candidato e cargo pretendido e assinado em meio ao lacre;



- Levar o envelope até a Secretaria Municipal de Educação de Treviso, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 16h, localizada no seguinte endereço: Av. Prof. José F. Abatti, 258 Treviso SC.
- 4.6.2 O candidato que optar por se inscrever de forma on-line na Chamada Pública deverá seguir o seguinte passo a passo:
 - Imprimir e preencher manualmente a ficha de inscrição, com letra legível, preferencialmente com caneta azul ou preta (Anexo II);
 - Assinar todas as fotocópias dos documentos solicitados e numerá-los;
 - Digitalizar os seguintes documentos transformando-os em arquivo de PDF: Ficha de inscrição, CNH com comprovante do curso especializado; CPF, Documento Oficial de Identificação com foto; Comprovante de alfabetização; comprovante de residência;
 - Anexar todos os documentos digitalizados em formato de PDF e encaminhá-lo ao email: educação etreviso.sc.gov.br, até as 16 horas do dia 23/09/2022.
 - O campo assunto no quadro do e-mail deve ser inserido: Inscrição Chamada Pública Motorista III.
- 4.7. É de responsabilidade do candidato o envio correto da documentação relativa à inscrição;
- 4.8. Quaisquer informações falsas ou não comprováveis documentalmente na Ficha de Inscrição ou na documentação apresentada determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das penalidades cíveis ou criminais cabíveis.
- 4.9. Todos os documentos deverão ser entregues de uma única vez, não sendo admitido complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos,
- 4.10. Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo, por fax, via postal, ou por qualquer outra forma não prevista na publicação deste edital.
- 4.11. Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos entregues.
- 4.12 A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo não recebimento de documentação comprobatória de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem o envio de documentos;
- 4.13. A publicação das inscrições deferidas ocorrerá no dia **26/09/2022 a partir das 16h** no site oficial da Prefeitura Municipal de Treviso: https://www.treviso.sc.gov.br
- 4.14. Os candidatos que quiserem interpor recurso quanto à lista de inscrições deferidas deverão preencher o Anexo III deste Edital e levar pessoalmente à Secretaria de Educação, localizada na Avenida Professor José F. Abatti nº 258, em Treviso, das 8h às 12h e das 13h às 16h, nos dias 27 e 28/09/2022.
- 4.15. A análise documental ocorrerá no dia 29/09/2022.
- 4.16. No dia **30/09/2022** será publicada **a partir das 16h** no site oficial da Prefeitura Municipal de Treviso: https://www.treviso.sc.gov.br a resposta aos recursos e a publicação da lista de inscrições deferidas para a Chamada Pública da Secretaria Municipal de Educação Edital nº 04/2022.
- 4.17. Os candidatos que quiserem interpor recurso quanto às inscrições indeferidas deverão preencher o Anexo III deste Edital e levar pessoalmente à Secretaria de Educação, localizada na Avenida Professor José F. Abatti nº 258, em Treviso, das 8h às 12h e das 13h às 16h, no dia **03/10/2022**.



4.18. A homologação do resultado final será publicada no dia **05/10/2022** no Diário Oficial dos Municípios – DOM: https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/ e no site oficial da Prefeitura Municipal de Treviso: https://www.treviso.sc.gov.br

5 - LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições presencias deverão ser feitas no período **16/09/2022 a 23/09/2022** das 08h às 12h e das 13h às 16h, em dias úteis, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Av. Prof. José F. Abatti, 258 Treviso SC.
- 5.2. Para inscrições on-line, o período de inscrição é a partir das 08h do dia 16/09/2022 até às 16h do dia 23/09/2022 por meio do endereço eletrônico: educacao@treviso.sc.gov.br
- 5.3. Não será permitida inscrições por procuração.

6 - DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão gratuitas a todos os candidatos interessados.

7 - DO REGIME JURÍDICO

7.1. Os classificados serão contratados conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação e deverão submeter-se ao regime jurídico-administrativo especial em conformidade com a Lei 1035/2022, de 14 de setembro de 2022.

8 - DA CARGA HORÁRIA

8.1. A carga horária é 40h semanais.

9 - ATRIBUIÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

9.1. Para concorrer a vaga de MOTORISTA apresentar CNH - Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou sucedânea e curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

10 - DA CLASSIFICAÇÃO

- 10.1. Havendo dois ou mais candidatos habilitados, será dada a preferência aos que tiverem:
- a) Maior tempo de atuação com transporte escolar;
- b) Maior idade;
- c) Maior tempo de serviço.

11. DA LOTAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO



- 11.1 Os profissionais aprovados serão lotados nos termos do quadro de vagas, na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto neste edital.
- 11.2 Os candidatos classificados nesta Chamada Pública, Edital 04/2022 serão convocados de acordo com sua classificação seguindo a ordem crescente e de acordo com necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e conforme as vagas que surgirem durante o ano de 2022.

12. DAS EXIGÊNCIAS E DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO

12.1. Homologado o resultado, a municipalidade, havendo necessidade, chamará o candidato classificado para o exercício da função, por ordem crescente de classificação, o qual será admitido na forma mencionada neste Edital.

13. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA EM FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

- 13.1 A aprovação neste EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO;
- 13.2 A nacionalidade brasileira:
- 13.3 O gozo dos direitos políticos;
- 13.4 A quitação com as obrigações militares, para os homens;
- 13.5 A quitação com as obrigações eleitorais;
- 13.6 A idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 13.7 O nível de escolaridade exigido para o exercício da função;
- 13.8 Declarações de não acumulação ou de acumulação lícita (professores e profissionais da saúde) de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público.

14. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO:

14.1 Originais:

- 14.1.1 1 (uma) Foto 3x4;
- 14.1.2 Carteira Profissional;
- 14.1.3 Atestado médico admissional.

14.2.Cópias:

- 14.2.1 Carteira de Identidade;
- 14.2.2 CPF:
- 14.2.3 Título de eleitor;
- 14.2.4 Comprovante de quitação eleitoral;
- 14.2.5 Reservista para o sexo masculino;
- 14.2.6 CNH Carteira Nacional de Habilitação;
- 14.2.7 Certidão de nascimento ou casamento;
- 14.2.8 Certidão de nascimento ou identidade e CPF dos filhos até 21 anos;
- 14.2.9 Comprovante de residência atualizado;
- 14.2.10 Certidão de antecedentes criminais:



- 14.2.11 Conta corrente ou conta salário em qualquer agência do Banco do Brasil;
- 14.2.12 Declaração de bens, com a listagem dos bens ou Declaração de IR;
- 14.2.13 Declaração de Alfabetização.

15 - DA VALIDADE DA CHAMADA PÚBLICA

- 15.1 A presente chamada pública, Edital 04/2022, terá validade até o fim do ano letivo escolar de 2022, conforme calendário publicado pela Secretaria Municipal de Educação de Treviso;
- 15.2 Os profissionais classificados serão convocados a celebrar contrato de acordo com as vagas existentes, as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade financeira da municipalidade, no período de validade da presente Chamada Pública, obedecido o critério da classificação;
- 15.3 O Poder Executivo do Município de Treviso SC, a qualquer tempo, poderá abrir novo certame, caso não existam mais candidatos classificados para assumir as vagas que surgirem ao longo do exercício, ou até mesmo com a extinção ou conclusão desta Chamada Pública.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 16.1 A inscrição do candidato implica na aceitação tácita das normas do presente Edital, não podendo alegar desconhecimento.
- 16.2 Será considerado desistente ou anulada a inscrição do candidato que não entregar no ato da inscrição, todos os documentos solicitados neste Edital.
- 16.3 Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer à convocação para a contratação sem os documentos solicitados neste Edital, e outros, que o Departamento de Recursos Humanos solicitar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a referida convocação.

17 - DOS CASOS OMISSOS E DA CLÁUSULA DE VIGÊNCIA

- 17.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora responsável pelo chamamento público, que se for necessário, fará publicar Editais Complementares de ratificação ou de retificação.
- 17.2 As regras constantes do presente Edital, pressupõem a observância aos princípios fundamentais da Administração e a obediência às leis vigentes e à CF/88, ficando o gestor da área autorizado, a avocar a competência sempre que entender violadas as normas de regência, especialmente a legislação mencionada neste deste edital, através de decisão fundamentada.
- 17.3 A classificação do candidato na chamada pública obedecerá a ordem de classificação, cabendo ao Município as convocações para provimento das demandas verificadas.
- 17.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Treviso/SC, 15 de setembro de 2022.

VALERIO MORETTI

Prefeito Municipal de Treviso

GLADSON MATEUS TASCA

Secretário de Educação



ANEXO I

Atribuição do Cargo de Motorista III

- Motorista de ônibus e veículos de transporte coletivo com capacidade acima de 08 passageiros – dirige ônibus e similares, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o no itinerário previsto, segundo as regras de trânsito, para transportar passageiros dentro de uma localidade ou a longa distância.
- Zela pelo patrimônio a que lhe for confiado.



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome candidato:	
Escrever o nome completo, sem qu	
	Data de emissão:
	Bata de chrissao
Data de nascimento:/	
Nome do pai:	
Estado Civil:	
() Solteiro	
() Casado	
() Divorciado	
() União Estável	
() Viúvo	
() Outro:	
2 - Endereço	
Nome da Rua/Av.:	nº:
	Município:
Estado:	CEP:
3 – Contato do Candidato	
Telefone: ()	Esse número possui WhatsApp: () Sim () Não
	nome:
	nome:
E-mail:	
Escreva o endereço de e-mail e os	números de telefones com letra legível, pois serão utilizadas essa.
informações para contatar o candi	
Treviso, de	de 2022.
Assinatura do candidato:	





ANEXO III

RECURSO

Cargo:	
De acordo com as espec o (s) objeto (s) recorrido	cificações constantes no verso desta página solicito revisão de (assinalar com X to (s)):
() Indeferimento de () Da Classificação	e inscrição. o para o Resultado Final.
todos: 2.1.1 - Nome do candid	árias à sua formulação: de recurso deverá ser redigido de forma legível, sendo INDISPENSÁVEL a ato, bem como indicação do cargo a que está concorrendo. ógica e consistente (justificativa).
Justificativa do Candida	ato: (Escreva aqui)
Data:/	/2022
	Assinatura do Candidato



ANEXO IV

CRONOGRAMA

16/09/2022	Publicação do Edital de Chamada Pública para o cargo de Motorista III para atuar
	no transporte escolar
16/09/2022 a	Período para inscrição presencial e on-line ate 16 horas
23/09/2022	
26/09/2022	Publicação das inscrições deferidas
27 e 28/09/2022	Prazo para recurso contra o deferimento das inscrições até às 16 horas
30/09/2022	Publicação das inscrições deferidas
03/10/2022	Prazo para recurso das inscrições indeferidas
05/10/2022	Homologação do resultado final